

DECLARAÇÃO

A **Goiás Telecomunicações S/A - GOIASTELECOM**, com base no Art. 48-A, I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 c/c art. 7º, VI e art. 8º, § 1º, II e III da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988; Decreto Federal nº 6.170/2007, Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU 424/2016; Lei 13.019/2014; art. 88 da Lei Federal nº 13.303/2016; e Art. 6º, §1º, III e IV da Lei Estadual nº 18.025/2013, e no princípio da transparência pública, **DECLARA** que nos meses de **março do ano de 2022** não realizou transferências obrigatórias, constitucionais e legais, e voluntárias, não possuindo despesas dessa natureza.

Por ser expressão da verdade firmo presente.

Goiânia, 04 de abril de 2022.



SANDRO GOMES BATISTA

Diretor de Gestão, Finanças e Relação com Investidores

Tel.:(62) 3089-0783

Escritório regional: Rua João de Abreu, esquina com a Rua 9, nº 192, Ed. Aton Business Style,
15º Pavimento, salas 154-157 B, Setor Oeste

Goiânia-GO - CEP 74.120-110

www.goiastelecom.go.gov.br